

PORTARIA MUNICIPAL nº 336/2022
de 16 de setembro de 2022.

**DETERMINA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO VISANDO A PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE TRANSPORTE.**

MICHAEL KUHN, Prefeito Municipal de Selbach, RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Determinar a abertura de processo de dispensa de licitação, autorizado pelo inciso II, do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo por objeto os serviços de transporte de crianças do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), conforme pedido em anexo, junto a **EMPRESA DE TRANSPORTES E TURISMO MEGA LTDA, inscrita no CNPJ: 02.704.049/0001-50**, localizada na Avenida 25 de Julho, nº 707, Selbach/RS.

Art. 2º - Autorizar a utilização do recurso abaixo descrito para as referidas contratações:

08 – Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação
01 – Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação
0412200292.123000 - Manutenção Serviços Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação
33903900.000 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica (519)
Código Reduzido – (5926)

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Selbach, RS, 16 de setembro de 2022.

MICHAEL KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

FABRÍCIO SCHNEIDER
Secretário Municipal de Desenvolvimento
Econômico e Agropecuário

Elaboração da minuta e visto:

RENAN PEDRO KNOB
OAB.RS 84.781
Assessor Jurídico